

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SME/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MÁRIO JOSÉ GOMES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 005/PMCSA-SME/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado imóvel situado na Rua L Dois, nº 204, Quadra D2, Lote 15, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, destinado ao funcionamento ao Anexo da Escola Municipal Desembargador João Paes, neste Município, referente ao Processo n.º 002/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 001/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Maria de Fátima Almeida, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. MARIO JOSÉ GOMES, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.443.315 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.886.214-68, com residência na Rua Jose Mario dos Santos, nº 01, Quadra D2, Lote 17, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98697-9323, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 054/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de janeiro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato nº 005/PMCSA-SME/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura das partes, prorrogado mediante Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final até o dia 19 de janeiro de 2020, no valor inicial R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e atual de R\$ 54.646,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 270/2020, datada de 02 de janeiro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de janeiro de 2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, notadamente ante a CI n.º 054/20, datado de 02 de janeiro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de janeiro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 56.436,36 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), pagos mensalmente o valor de R\$ 4.703,03 (quatro mil setecentos e três reais e três centavos).

## CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	LOCADOR: MÁRIO JOSÉ GOMES
Secretaria Municipal de Educação	Mario sore Vons
TESTEMUNHA:	Physications & de Printo
CPF (MF): 480.022.754-20	Christina & de Brito CPF (MF): 030.499.424-36

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal — RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/PMCSA-SME/2016, Processo nº 002/PMCSA-SME/2016, Dispensa nº 001/PMCSA-SME/2016, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL — Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 19 de Janeiro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual. Locador: MARIO JOSÉ GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.886.214-68, Valor Total: R\$ 54.646,80, Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: Felipe Duque Sampaio Código Identificador: D53CED93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2020. Edição 2552 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/